RESOLUÇÃO Nº 02/2023
De 20 de junho de 2023.

Acrescenta dispositivos a Resolução nº 41/2011, de 23 de maio de 2012, que "Disciplina a tramitação e define Títulos Honoríficos e Honrarias do Município de Campo Mourão", com alterações posteriores.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Amilton Gomes de Souza, 1º Vice Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Acrescenta dispositivos a Resolução nº 41/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Seção XV
Do Título "Jovem Empreendedor"

Art. 50. Fica instituído o Prêmio "Jovem Empreendedor" no Município de Campo Mourão, por meio do qual serão homenageados jovens entre 16 a 35 anos que tenham empreendido no comércio ou indústria gerando empregos diretos e indiretos no Município de Campo Mourão, com o objetivo de valorizar o espírito empreendedor e promover a cidadania.

Art. 51. A concessão da homenagem a que se refere o artigo 1º, poderá ser proposta pelos Vereadores.

Art. 52. Cada Vereador (a) poderá indicar um nome para candidato (a) ao Prêmio, acompanhado do respectivo Curriculum Vitae, serviços prestados a protocoladas na Câmara de Vereadores até o dia 31 de agosto de cada ano.

Art. 53. O Prêmio de que se trata esta Resolução será constituído: de um Diploma Jovem Empreendedor.

Art. 54. A entrega do prêmio ocorrerá durante Sessão Solene na data de 05 de outubro, por ocasião do dia do Empreendedor, que será realizada ás 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único. Ocorrendo do dia 05 de outubro ser no sábado ou domingo, a entrega do prêmio deve ocorrer na primeira semana de outubro.

Art. 2º Fica renumerado os artigos subsequentes a partir do CAPÍTULO III, da Resolução nº 41/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice Presidente**
Naiany Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS **PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.**

Prot. Nº 19.966/2017 – Relatório Anual de Gestão 2016, da Secretária da Saúde de Campo Mourão, e Resolução nº 004 de 23 de março de 2017 que aprova o Relatório Anual de Gestão 2016.

○ **Prot. Nº 20.240 e 23.525/2023** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima - Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos em 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).